DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Icém, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Icém poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.icem.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Icém
CNPJ 45.726.742/0001-37
Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-9111
Site: www.icem.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Câmara Municipal de Icém
CNPJ 51.349.975/0001-60
Rua Simpliciano Custódio da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-2135
Site: www.camaraicem.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Icém garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.icem.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO A TITULO ONEROSO DE LOTES DO DISTRITO INDUSTRIAL "JOSÉ RICARDO DE OLIVEIRA" EM ICÉM – SP

COMPROMISSÁRIO CONCEDENTE: MUNICIPIO DE ICEM, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 45.726.742/0001-37, com sede na rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, n.º 550, centro, nesta cidade de Icém, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR LUIZ CORREA CUNHA,** brasileiro, divorciado, empresário, RG n.º 3.558.093 (SSP-SP), inscrito no CPF/MF sob o n.º 088.040.448.53, residente na Av. Jorge Salustiano de Jesus, nº 574, em Icém, Estado de São Paulo.

COMPROMITENTE CONCESSIONÁRIA SUBSTITUÍDA: JÉSSICA VISMARA VISSOTTO, brasileira, administradora, documento de identidade RG n.º 48.293.744-0 SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob o n.º 418.859.898-06, residente na Rua Ovidio Custódio Moreira, nº 695, Bairro Centro, em Icém, Estado de São Paulo.

COMPROMITENTE CONCESSIONÁRIA SUBSTITUTA: ANTELMO VISSOTTO CENTRO DE EVENTOS COMERCIAL LTDA-ME, com sede na rua Jeronymo Martins Arruda, nº 149, Quadra – A – Lote – 05, Distrito Industrial, nesta cidade de Icém, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 54.304.250/0001-44, neste ato representada por **JÉSSICA VISMARA VISSOTTO,** brasileira, empresária, RG. nº 48.293.744-0-SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 418.859.898-06, com endereço na Rua Clarindo Neves, nº 314, Vila de Furnas, em Icém, Estado de São Paulo.

As partes supra identificadas, por este instrumento, celebram **TERMO ADITIVO** ao CONTRATO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO A TITULO ONEROSO DE LOTES DO DISTRITO INDUSTRIAL "JOSÉ RICARDO DE OLIVEIRA" EM ICÉM – SP, firmado em 10 de agosto de 2023 entre o MUNICÍPIO DE ICÉM e JÉSSICA VISMARA VISSOTTO, em conformidade com as normas legais vigentes, em especial a Lei Municipal nº 2.016, de 27/092018, alterada pela Lei Municipal nº 2.103/2021 e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a substituição do COMPROMITENTE CONCESSIONÁRIA **JÉSSICA VISMARA VISSOTTO**, CPF nº 418.859.898-06, pela empresa **ANTELMO VISSOTTO CENTRO DE EVENTOS COMERCIAL LTDA-ME,** CNPJ nº 54.304.250/0001-44 no **CONTRATO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO A TITULO ONEROSO DE LOTES DO DISTRITO INDUSTRIAL "JOSÉ RICARDO DE OLIVEIRA" EM ICÉM – SP**, firmado em 10 de agosto de 2023 entre o MUNICÍPIO DE ICÉM e **JÉSSICA VISMARA VISSOTTO** - Contrato nº 062/2023 - Processo de Licitação nº 044/2023 – Concorrência Pública nº 001/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUBSTITUIÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento, a empresa **ANTELMO VISSOTTO CENTRO DE EVENTOS COMERCIAL LTDA-ME**, com sede na rua Jeronymo Martins Arruda, nº 149, Quadra – A – Lote – 05, Distrito Industrial, nesta cidade de Icém, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 54.304.250/0001-44 passa a figurar no Contrato nº 062/2023 como COMPROMITENTE CONCESSIONÁRIA em substituição a **JÉSSICA VISMARA VISSOTTO**, brasileira, administradora, documento de identidade RG n.º 48.293.744-0 SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob o n.º 418.859.898-06, residente na Rua Ovidio Custódio Moreira, nº 695, Bairro Centro, em Icém, Estado de São Paulo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 062/2023, obrigando-se, a COMPROMITENTE CONCESSIONÁRIA ora SUBSTITUTA, ao cumprimento integral dos compromissos assumidos naquele instrumento contratual pelo COMPROMITENTE CONCESSIONÁRIA SUBSTITUÍDA, inclusive quanto ao valor a ser pago pela concessão.

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento de aditivo contratual fundamenta-se no disposto na Lei Municipal n.º 2.016/2018, alterada pela Lei Municipal n.º 2.103/2021, além de outros dispositivos pertinentes da legislação vigente, bem como nas disposições do Edital do Processo de Licitação nº 044/2023 – Concorrência Pública nº 001/2023 da Prefeitura Municipal de Icém.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E EFICÁCIA

Incumbe a COMPROMISSÁRIA CONCEDENTE a obrigação de publicar este instrumento no Diário Oficial do Município de Icém, a fim de dar-lhe plena eficácia.

E por estarem assim ajustadas e contratadas, as partes supra qualificadas firmam o presente instrumento juntamente com duas testemunhas, em três vias de igual teor e forma, sem emendas ou rasuras, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Icém – SP, 19 de março de 2024.

MUNICIPIO DE ICEM
OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL
ERNANDES DOUGLAS ASSIS LEMOS DE MOURA
PRESIDENTE DO COMPRODESI
JÉSSICA VISMARA VISSOTTO
COMPROMITENTE CONCESSIONÁRIA
TESTEMUNHAS:
WAGNER BARROS PEREIRA
RG nº 13.817.104– SSP/MG

EDILENE FORESTO DO PRADO
RG. Nº 60.223.108-5-SSP/SP

.....